



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONTROLADORIA E OUVIDORIA
GERAL DO ESTADO

TIRA-DÚVIDAS
#Táon

IV Edição – 27/09/2023



Solicitação de Ouvidoria



Solicitação de Informação

CONCEITOS E ORIENTAÇÕES





Jean Lopes

Ouvidoria



João Ítalo

Acesso à
Informação

DEBATEDORES



SOLICITAÇÃO DE OUVIDORIA (Definições legais)



Solicitação

Peça um atendimento ou uma prestação de serviço

CGU – Decreto Federal nº 9.492/2018.

Solicitação: requerimento de adoção de providência por parte da Administração.

Solicitação

Requerimento de adoção de providência por parte da Administração Pública ou prestador responsável pela política ou prestação de um serviço público.

Solicitação

CGE – Decreto Estadual nº 33.485/2020.

Solicitação: requerimento de adoção de providência por parte da Administração Pública ou prestador responsável pela política ou prestação de um serviço público.

Lei Nacional nº 13.460/2017

Manifestações - reclamações, denúncias, sugestões, elogios e **demais pronunciamentos de usuários que tenham como objeto a prestação de serviços públicos e a conduta de agentes públicos na prestação e fiscalização de tais serviços.**



**SOLICITAÇÃO DE OUVIDORIA
(O que é?)**



**Material ou
não**

**Serviço
Público**

**Ações e
Providências**

Fiscalização

Orientações

(...)

**Ouvidoria
do Ceará**

SOLICITAÇÃO DE OUVIDORIA (Exemplos)



Na Av. J, do bairro Lopes, todos os finais de semana ocorrem “pegas”. Considerando que o local é uma área residencial, essa prática coloca a vida dos moradores em risco. Solicito fiscalização!!!



Esse já é 3º aditivo que é feito no Contrato nº 1982/2023, e percebemos que a obra está em atraso e que ainda não foi entregue nem 50%. Solicitamos providências



Solicito a unidade móvel do HEMOCE nos dias 25 e 26 de novembro para participar da ação social que será realizada no bairro Cambeba.



Solicitamos mudas de plantas para construção do jardim da Central de Atendimento ao Cidadão



Ouvidoria
do Ceará

SOLICITAÇÃO DE OUVIDORIA (Orientações)



1

Solicito a relação das Escolas Estaduais sediadas no município do Crato.

2

Solicitamos a relação nominal dos professores que estão lotados nas Escolas Estaduais do município do Crato, e que estejam afastados legalmente pela Seduc.



Caso o cidadão tenha registrado manifestação de ouvidoria com conteúdo relacionado à solicitação de informação, conforme a Lei n.º 12.527/2011, e o cidadão não tenha fornecido nome e CPF, a manifestação deve ser encerrada indicando o meio adequado e os requisitos previstos em lei para uma solicitação de informação.

**Ouvidoria
do Ceará**

Instrução Normativa n° 01/2020

SOLICITAÇÃO DE OUVIDORIA (Perfil e Atributos)



Legislação:
- Lei nº 13.460/2017
- Decreto nº 33.485/2020
- IN nº 01/2020



Solicitação de Ouvidoria pode ser identificada ou não



Não existe recurso na Solicitação de Ouvidoria e possibilita apenas 1 reabertura



Solicitações Diversas são respondidas pela Ouvidoria



Os resultados das solicitações compõem o Relatório de Gestão de Ouvidoria



TIME COUVI/CEOUV/155

Larisse Maria Ferreira Moreira
José Benevides Lobo Neto
Jean Lopes dos Santos
Maria Antonizete de Oliveira Silva

Maria **Thais** Pinheiro Holanda
Christine Leite Mamede
Aláide Maria Freitas Sales
Fernanda **Mara** Furtado Rocha
Cláudia Correia Cavalcante
Andreza Freire Castro
Francisca **Querobina** Mota
Jacilda da Silva Rodrigues
Lia Castelo Branco Martins
Adriana Lima Barbosa Cavalcante

Caroline Bastos Gabriel
Natália Teixeira Maroso
João Henrique Soares Fernandes
Bárbara Érika Fernandes do Vale

Antônia **Zeneide** Nascimento Araújo
Lara Monteiro Tobias
Lívia Crisóstomo Tobias de Sousa
Valdézia Maria Leal Costa
Alani Beatriz Vieira Chaves
Ana Jéssica Guerra Lima
Francisca **Danívea** Felix Sousa
Francisca Soares da Silva
Francisco **José** Lopes Nunes
Francisca **Jessica** Gomes Moura
Francisca **Juliana** Roseira Abreu
Maervi **Siny** Cordeiro Karan Aguiar
Marcilene de Abreu Freitas
Maria **Alverlânia** Vieira Chaves
Maria **Amanda** Lima de Sousa
Maria **Dayane** Almeida Silva
Maria **Vanderline** Freitas Almeida
Maria **Lucilene** Freitas Brasil
Maria **Larissa** Ricardo de Freitas
Michelle **Silva** Carvalho
Paula Andreza Bezerra Lima

Obrigado

TIRA-DÚVIDAS
#TáUn

JEAN LOPES



JOÃO ÍTALO QUEIROZ



Estaremos online para tirar suas dúvidas de Ouvidoria! Dia 27 de setembro, às 14h.
Tema: Ouvidoria x Acesso à Informação

Acesse o link:

meet.google.com/dao-fhrn-xib

CGE



Ouvidoria
do Ceará



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA E OUVIDORIA
GERAL DO ESTADO

Transparência :
Sistema Estadual de
Acesso à Informação

SISTEMA ESTADUAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Poder Executivo – Poder Legislativo – TCE – TCM
Poder Judiciário – Ministério Público (ADI 5275)



COMITÊ GESTOR DE ACESSO À INFORMAÇÃO – CGAI

CGE – CC- SEFAZ – SEPLAG – PGE – Casa Militar



GTA - Grupo
Técnico de Apoio
ao CGAI



COMITÊS SETORIAIS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

1 (um) em cada órgão/entidade do Poder Executivo

Composição do CSAI

São **membros** integrantes do CSAI:

- ✓ Titular do órgão ou entidade ou autoridade com subordinação imediata (coordenador);
- ✓ Assessor de Desenvolvimento Institucional ou cargo equivalente;
- ✓ Ouvidor Setorial;
- ✓ Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão.

BASE LEGAL

- ❑ Lei nº 12.527/2011- Lei Nacional que regula o acesso à informação previsto na Constituição Federal;
- ❑ Lei nº 15.175/2012 – Regras específicas para implementação do disposto na Lei Federal n. 12.527/2012;
- ❑ Decreto Estadual nº 31.199/2013 – CSAI e SIC's;
- ❑ Decreto Estadual nº 31.239/2013 – CGAI.

Diretrizes LAI – Transparência e Acesso à Informação

- ❖ I - Observância da **publicidade** como preceito geral e do sigilo como exceção.
- ❖ II - Divulgação de informações de **interesse público**, **independentemente** de solicitações.
- ❖ III - Utilização de **meios de comunicação** viabilizados pela **tecnologia da informação**.
- ❖ IV - Fomento ao desenvolvimento da **cultura da transparência** na administração pública.
- ❖ V - Desenvolvimento do **Controle Social** da administração pública.

Transparência Passiva

- ❖ Qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos/entidades, devendo o pedido conter **a identificação do requerente** e a especificação da informação requerida

Acesso à Informação



Ceará App
Governo do Estado do Ceará



<https://cearatransparente.ce.gov.br>

Informação Pública?



Informação pessoal

Informação Classificada

Documentos preparatórios

RECURSOS

**Solicitar
Esclarecimentos**

Parcialmente respondidas
0

Respostas parciais vencidas
0

**GTA - Grupo
Técnico de Apoio
ao CGAI**

Atrasadas
0

Urgentes
7

Atrasadas
175

Em pedido de invalidação
0

Solicitações de recurso
257

Orientação

**COMITÊS SETORIAIS DE ACESSO
À INFORMAÇÃO**

ATENÇÃO: RESPONDER SOLICITAÇÕES DE ESCLARECIMENTOS DO GTA!

FLUXO CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES

COMITÊ GESTOR DE ACESSO À INFORMAÇÃO – CGAI
CGE – CC- SEFAZ – SEPLAG – PGE – Casa Militar

Delibera sobre a
Classificação



GTA - Grupo
Técnico de Apoio
ao CGAI

Analisa os aspectos legais
da Solicitação de
Classificação.



COMITÊS SETORIAIS DE ACESSO À INFORMAÇÃO
1 (um) em cada órgão do Poder Executivo

Prazos para Restrição de Acesso à Informação

A informação em poder dos órgãos e entidades públicas poderão ser classificadas como:

- **ULTRASECRETA** – prazo máximo de 25 anos;
- **SECRETA** – prazo máximo de 15 anos;
- **RESERVADA** – prazo máximo de 05 anos.

Coordenação de Ética e Transparência - COTRA/CGE

Kassy Modesto

Caio Petrônios

Matheus Borges

João Ítalo

Marilia França

Tiago Peixoto

Augusto Lima

Michelli Fernandes

Nelso Costa

Jonathan Duarte

Georgia Peixoto

cotra@cge.ce.gov.br

Obrigado!



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA E OUVIDORIA
GERAL DO ESTADO